



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 02/2024, de 16/04/2024.

PUBLICAÇÃO
BOMJ n.º 1568
Data: 16/04/2024
Página n.º 95

Altera o Ato da Mesa n.º 05/2023, que regulamenta as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os limites para
contratações diretas às necessidades do Legislativo e o
disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 12, §1.º, incisos I e II, do Ato da Mesa n.º 05, de 29 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

...

I – para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores o valor de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos);

II – para contratação de outros serviços e compras o valor de até R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais).

...

Art. 2º O art. 13 do referido Ato da Mesa passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa n.º 02/2024 – Folha 02.

estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, podendo ser utilizado modelo de Estudo Técnico Simplificado, quando o caso, e conter no processo a justificativa da sua dispensa; e

II - é dispensada para a contratação de treinamentos diversos e inscrições em seminários, simpósios e congressos, cujas informações deverão constar no Termo de Referência; e nos casos de prorrogações contratuais de serviços e fornecimentos de natureza continuada.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa n.º 01/2024 e outras disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EDGARD SASAKI
1.º Secretário

PAULO LUIS DOS SANTOS
Paulinho do Esporte
2.º Secretário